CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

INDICAÇÃO Nº 1151/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a realização de manutenção nos equipamentos da Praça do Marupiara, localizada no bairro Demócrito Rocha, nesta cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Raimundo Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, por meio da **Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP)** e da **Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais (CEGOR)** que sejam adotadas providências para a manutenção e recuperação dos equipamentos da Praça do Marupiara, situada no bairro Demócrito Rocha.

Ressalta-se que a praça dispõe de **estrutura significativa para o lazer e prática de atividades físicas**, incluindo **academia ao ar livre, quadra poliesportiva, parquinho infantil e quadra de areia**, que se encontram atualmente com **diversos sinais de desgaste, danificações e falta de manutenção adequada**, comprometendo o uso seguro e eficiente desses equipamentos por parte da comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DEPART...
15 MAI 2025
10:40

VER. RAIMUNDO FILHO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

INDICAÇÃO Nº 1151 / 2025

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a realização de manutenção nos equipamentos da Praça do Marupiara, localizada no bairro Demócrito Rocha, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar manutenção, reforma e recuperação dos equipamentos públicos da Praça do Marupiara, localizada no bairro Demócrito Rocha, neste Município.

Art. 2º - As intervenções deverão contemplar, prioritariamente, os seguintes equipamentos:

I – academia ao ar livre;
II – quadra poliesportiva;
III – parquinho infantil;
IV – quadra de areia;
V – bancos, iluminação e demais estruturas de uso comum.

Art. 3º - As ações de manutenção poderão incluir reparos estruturais, substituição de peças danificadas, pintura, reforço na iluminação e qualquer outro serviço necessário à conservação e segurança da área.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VER. RAIMUNDO FILHO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A Praça do Marupiara é um espaço público de grande importância para os moradores do bairro Demócrito Rocha, funcionando como local de lazer, socialização, prática esportiva e convivência comunitária. No entanto, **os equipamentos instalados na praça, como brinquedos infantis, bancos, academia ao ar livre e iluminação, encontram-se desgastados ou danificados**, comprometendo a segurança e o aproveitamento do espaço.

Destaca-se que a praça conta com importantes estruturas, como uma **quadra poliesportiva utilizada para práticas como futsal e basquete, uma academia ao ar livre voltada à população adulta e idosa, um parquinho infantil que atende crianças de diversas faixas etárias, e uma quadra de areia frequentemente usada para futevôlei e vôlei de praia**. Todos esses equipamentos necessitam de **manutenção preventiva e corretiva**, pintura, substituição de peças danificadas e reforço na iluminação, para garantir sua funcionalidade e segurança.

A revitalização dos equipamentos contribuirá também para a valorização do espaço urbano, promovendo qualidade de vida, bem-estar e segurança à comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal e o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VER. RAIMUNDO FILHO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT